



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 01 CONTRATO Nº (PGE-003-2021)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA LEITE & LIMA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa e a empresa **LEITE & LIMA LTDA-ME** CNPJ nº. 19.827.650/0001-33, situada na Quadra ARSE, 151, AV. LO 33, ACSV 01, Lote 11 – Plano Diretor Sul – CEP: 77.027-012 – Palmas /TO, neste ato representada pelo **SR. NATANAEL LEITE LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 912.282, emitida por SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº.027.295.781-02, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0004895-57, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 003/2021, celebrado em 19/02/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 19/02/2022 e término em 18/02/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento baseado ao índice do INPC/IBGE, relativo ao período de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 5.679,54** (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária Programa	Função P/A/OE	Subfunção
06.101	03	122
2000		502

Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso
Tipo de Recurso Orçamentário		
9900	339039	100
Normal		

## CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

\_\_\_\_\_  
**LEITE & LIMA LTDA-ME**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Leite Lima, Representante Legal da Empresa**, em 01/02/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 02/02/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 02/02/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 02/02/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00042044398** e o código CRC **209C081D**.



empresas **GMC Construções e Engenharia Ltda.**, sob o CNPJ 19.277.832/0001-88 e **ORDF Construtora e Edificações Ltda.**, e Vencedora a empresa **GMC Construções e Engenharia Ltda** no valor de R\$ 1.666.933,68 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da Construção de Equipamento Esportivo, no Município de Arataca-BA, conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação fica iniciado o prazo recursal, consoante com alínea "b" do art. 109 da Lei no 8.666/93. Salvador - BA, 01/02/2022 Edneia dos Santos Nascimento - Presidente da Comissão.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DAS REFORMAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL AGNALDO BENTO SANTOS EM PORTO SEGURO/BA E NO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMACÁ/BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: Construtora Santa Rita Ltda - ME - Fator "K"=0,84; 2ª colocada: Construtora Sena Junior Ltda - Fator "K"=0,88; 3ª colocada: Modal Construções e Serviços Eireli - Fator "K"=0,90; 4ª colocada: Hayek Construtora Ltda - Fator "K"=0,91; 5ª colocada: Monte Sinai Construções Ltda - ME - Fator "K"=0,95; 6ª colocada: Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda - Fator "K"=1,00. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 02/02/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 009/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO DA PISCINA GMAR/AMARALINA, SALVADOR/BA**. Empresa vencedora: **EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ: 26.491.793/0001-82), com o Fator Multiplicador "K"= 1,00 (um vírgula zero). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). **Salvador/BA, 02/02/2022** - Presidente da Comissão

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA, 02/02/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 085/21 LOTES 03 E 04 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que as licitantes: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - Lote 03** e **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - Lote 04**, interuseram recursos contra a decisão da Comissão nos julgamentos das Fases de Proposta de Preços e Proposta Técnica da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA - 04 (QUATRO) LOTES**. Os textos dos referidos recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 02 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

### JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 056/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pelo licitante **CONSÓRCIO ENGETEC SIAN (ENGETEC CONSTRUÇÕES E**

**MONTAGENS S.A. / SIAN ENGENHARIA LTDA)**, em face do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO NOVO COMPLEXO METRÔ RODOVIÁRIO, INCLUSIVE DA INTERSEÇÃO DA BA 528 X BR 324, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 02 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 101/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela licitante **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, em face do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA AV. GENERAL GRAÇA LESSA, OGUNJÁ, NO BAIRRO DO ENGENHO VELHO DE BROTA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 02 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 102/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela licitante **AGSERVICE ENGENHARIA LTDA**, em face do Resultado do Julgamento da Fase de Proposta de Preços do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE FEIRA DE SANTANA, ITAPARICA E TAPEROÁ - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 02 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIGÁS

### COMUNICADO DE RECURSO

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0055/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, PARA CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DO DUTO SUDOESTE, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 17 (DEZESSETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS**. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que o "Consórcio Gás Natural Bahia", formado pelas empresas **TD CONSTRUÇÕES REDE E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI** e **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, interpôs recurso contra o julgamento de habilitação da empresa **SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. O arquivo do referido Recurso encontra-se à disposição no Portal Licitações-e e abre-se o prazo legal para contrarrazões. Salvador, 03 de fevereiro de 2022. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO GESTOR/FISCAL** - Conforme art. 3º da Portaria PGE nº 041 de 30 de abril de 2019

**Setor Responsável pela Gestão Contratual:** Procuradoria do Interior

**Instrumento:** Contrato PGE 033/2018

**Objeto:** Serviço de locação de máquinas de café expresso e água quente, incluindo manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de insumos para a PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana.

**Empresa:** INDUSTRIA E COMERCIO DONA FLOR LTDA - ME

**Gestora:** Gilmar Azevedo da Conceição Souza

**Fiscal:** Patrícia Dias Santos

**Setor Responsável pela Gestão Contratual:** Procuradoria do Interior

**Instrumento:** Contrato PGE 027/2019

**Objeto:** Serviço de copa e cozinha para a PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana.  
**Empresa:** MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI - EPP  
**Gestora:** Gilmara Azevedo Da Conceição Souza  
**Fiscal:** Patrícia Dias Santos

**Sector Responsável pela Gestão Contratual:** Procuradoria do Interior  
**Instrumento:** Contrato PGE 028/2019  
**Objeto:** Serviços de transporte para a PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana  
**Empresa:** MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI - EPP  
**Gestora:** Gilmara Azevedo Da Conceição Souza  
**Fiscal:** Patrícia Dias Santos

**Sector Responsável pela Gestão Contratual:** Procuradoria do Interior  
**Instrumento:** Contrato PGE 040/2019  
**Objeto:** Serviços de manutenção predial para sede da Procuradoria do Interior/Núcleo Regional de Feira de Santana.  
**Empresa:** NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
**Gestora:** Gilmara Azevedo da Conceição Souza  
**Fiscal:** Patrícia Dias Santos

**Sector Responsável pela Gestão Contratual:** Procuradoria do Interior  
**Instrumento:** Contrato PGE 012/2020  
**Objeto:** Serviço de desinsetização, desratização e desformigação nas dependências da PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana  
**Empresa:** ANTI-PRAGAS DESINSETIZADORA LTDA  
**Gestora:** Gilmara Azevedo da Conceição Souza  
**Fiscal:** Patrícia Dias Santos

**Sector Responsável pela Gestão Contratual:** Procuradoria do Interior  
**Instrumento:** Contrato PGE 008/2021  
**Objeto:** Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso pela Procuradoria Geral do Estado, lotados na cidade de Feira de Santana/Bahia.  
**Empresa:** CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI-ME  
**Gestora:** Gilmara Azevedo da Conceição Souza  
**Fiscal:** Patrícia Dias Santos

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 002/2018)**  
 Processo nº 006.7550.2019.0022748-90  
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Contratada: Creta Comércio e Serviços LTDA  
 Objeto: Prorrogar o contrato por 10 (dez) meses, com início em 28/03/2022 e término em 15/01/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 003/2021)**  
 Processo nº 006.7550.2021.0004895-57  
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Contratada: LEITE & LIMA LTDA-ME  
 Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 19/02/2022, no valor global estimado em R\$ 5.679,54 (cinco mil seiscientos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 009/2021)**  
 Processo nº 006.7550.2021.0005364-91  
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Contratada: ADEMÁRIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
 Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/03/2022, no valor global estimado em R\$ 12.671,00 (doze mil seiscientos e setenta e um reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7950, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 012/2021)**  
 Processo nº 006.7550.2021.0008097-21  
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE  
 Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/03/2022, no valor global estimado em R\$ 22.776,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 001/2022 AO CONTRATO Nº PGE 001/2021**

Processo nº 006.7550.2021.0001176-84 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: INETUM BRASIL LTDA - Objeto: Concessão de reajuste de

10,160180% retroativo a 01/2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE apurado entre 01/2021 e 12/2021, alterando o valor global estimado para R\$ 501.606,40 (quinhentos e um mil seiscientos e seis reais e quarenta centavos).

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DE CONTRATO Nº. 003/2022.**

**PROCESSO SEI Nº 049.3047.2021.0011572-06.** Pregão Eletrônico nº 004/2021; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - CNPJ sob o n.º 54.561.071/0001-92; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação central telefônica; **Valor:** R\$ 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais); **Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.502.2000.9900 e 06.122.315.2932.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.213.000.000 e 0.105.000.000; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; **Regime de Execução:** Empreitada por preço global; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito; **Assinatura:** 02/02/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO nº 019/2021.**

**PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0004515-50 - Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 02.867.848/0001-48 - **Objeto:** A inclusão da Comissão de Recebimento ao Contrato, a qual será composta pelos servidores: André Pereira Borges, matrícula 30.227.313; Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula 305278847; Sheila Gonçalves França, matrícula: 495986106 - **Assinatura:** 02/02/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO nº 022/2020.**

**PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0004889-84 - Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO CNPJ nº 33.683.111/0001-07 - **Objeto:** Inclusão da Comissão de Recebimento ao Contrato, a qual será composta pelos servidores: João Emanuel Moraes de Almeida, matrícula 65001567; Marta Velloso de Carvalho Baptista, matrícula 92034892; Midian Abimael Miranda Bitencourt, matrícula 92038693 - **Assinatura:** 02/02/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2021.**

**PROCESSO Nº 028.2227.2021.0001636-65 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** OI S/A - **OBJETO:** prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, de acordo com as especificações do Termo de Referência - **VIGÊNCIA:** a contar da data da sua assinatura, com prazo de 36 (trinta e seis) meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 047/2021 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL: R\$5.428,30 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta centavos).** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Destinação de Recursos: 0.113.000.000; Programa/Atividade: 4957; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 02/02/2022.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.**

**PROCESSO Nº 028.2211.2021.0002545-80 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Itabuna Telecomunicações. - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 07 de fevereiro de 2022, com seu término em 06 de fevereiro de 2023. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0003 - Atividade: 4957, 4513, 4625, 5467, 6128 e 7950 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.113.000.000, 0.127.000.000, 0.148.000.000, 0.213.000.000, 0.231.000.000, 0.109.000.000, 0.327.000.000 e 0.631.000.000. **ASSINATURA:** 01/02/2022.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

